

LIDO
Na Sessão de:

30/08/2021



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

LEITURA NA SESSÃO

30/08/2021

PROTOCOLO Em: 27/08/2021 Hrs: 10:10 SobNº: 3309 Ass.: Eliene Silva		Projeto De Lei	Nº 682/2021	APROVADO
		Projeto De Decreto Legislativo		
		Projeto De Resolução		Presidente da Câmara
		Requerimento		
	X	Indicação		REJEITADO
		Moção		
		Emenda		Presidente da Câmara

Vereadora: Mazéh Silva

Partido dos Trabalhadores

APROVADO
Na Sessão de:

30/08/2021

A Vereadora que abaixo subscreve solicita à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente a Exma. Senhora Prefeita Eliene Liberato, consubstanciado na seguinte **Proposição Plenária**:

Indica ao Executivo Municipal que seja feito um Estudo de impacto financeiro, com o propósito de diminuir os valores cobrados na "Taxa do Lixo".

Justificativa

Em reportagem do Jornal Oeste de 2016, disponível em: http://www.jornaloeste.com.br/noticias/exibir.asp?id=37148¬icia=prefeitura_de_caceres_divulga_tabela_de_cobranca_da_taxa_do_lixo

"A Prefeitura de Cáceres e a Águas do Pantanal (antiga SAEC), autarquia criada para gerenciar o serviço de tratamento de água e serviços de coleta de resíduos sólidos, explicam a nova forma de cobrança da taxa de lixo no município, dentro da conta de água. A taxa de lixo, antes cobrada no carnê de IPTU dos anos anteriores, sempre teve uma média de 20% dos contribuintes que pagavam dentro do exercício. Com isso a prefeitura tinha dificuldades para fazer investimentos necessários para uma coleta de qualidade. Com a nova forma de cobrança da taxa de coleta de resíduos sólidos, será mais justo com a população, que espera serviços de qualidade e contribui com a prefeitura para melhorar e expandir os serviços de coleta, transporte, tratamento, destinação final de resíduos sólidos e manutenção do aterro sanitário. Segundo o Diretor da Autarquia Águas do Pantanal Paulo Donizete, nenhum consumidor seja ele de categoria residencial ou comercial, pagará valor superior a R\$ 70,00. Conforme a tabela constante do anexo VIII do CTM a taxa mínima chegará a R\$ 5,50, para quem está enquadrado na categoria social residencial. Os valores são variados conforme o consumo de água, "quanto menos água consumir menor será a taxa de lixo" comenta Paulo.

Em Fevereiro de 2016, a Autarquia iniciou a execução da cobrança da taxa de lixo. Todavia, não houve melhorias, pois o aterro sanitário funciona inadequadamente, de forma que agride ao meio ambiente, mesmo depois 5 anos de cobrança de taxa de recolhimento de resíduos com valores de até 100 reais por domicílio.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2021.

Vereadora Mazéh Silva – PT